



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2834

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Maria Aparecida Bispo de Moura

Data: 01/04/1986

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 537, de 08/04/1986. Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros à economista Maria da Conceição Tavares.

Controle Interno – Caixa: 7N **Posição:** 32 **Número de folhas:** 05

Especie: PL
Categoria: Honraria / Subcategoria: Título de Benemerência
Nº: 71
Ordem: 32
nº fls: 03

RESOLUÇÃO nº 537,

Câmara Municipal de Montes Claros DE 08.04.86

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: Vereadora Maria Aparecida Bispo de Moura

Assunto:-

Outorgando título de benemerência à Economista
Maria da Conceição Tavares.

Oaita

MOVIMENTO

1 Recebido em 01.04.86

2 A Com. Especial em

3 Aprovado em 08.04.86

4 Enviado para publicação - 09.04.86

5 Página - se -

6

7

8

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros

Resolução nº. 537, de 08 de abril de 1986.

Outorga título de benemerência.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução: —

Artigo 1º. — Fica outorgado à Economista Maria da Conceição Tavares o título de Cidadã Benemerita Montesclarensse, em sinal de reconhecimento pela sua decisiva e corajosa participação na importante reforma econômica recentemente implantada em nosso país.

Artigo 2º. — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 08 de abril de 1986.

Manoel Soares Lopes

Presidente da Câmara

Sérgio Rocha Souza

Secretário

jornal do norte
13/04/86



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 537, de 08 de abril de 1986.

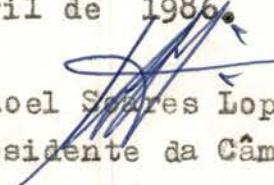
Ou~~t~~orga título de benemerência.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado à Economista Maria da Conceição Tavares o título de Cidadã Benemérita Montesclarense, em sinal de reconhecimento pela sua decisiva e corajosa participação na importante reforma econômica recentemente implantada em nosso país.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 08 de abril de 1986.


Manoel Soares Lopes
Presidente da Câmara

Sérgio Rocha Souza
Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

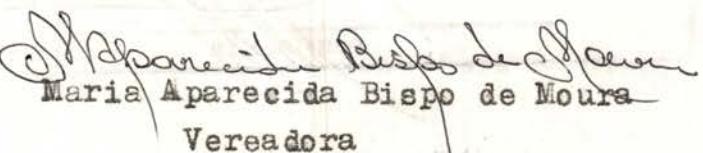
Outorga título de benemerência.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado à Economista Maria da Conceição Tavares o título de Cidadã Benemérita Monteselarense, em sinal de reconhecimento pela sua decisiva e corajosa participação na importante reforma econômica recentemente implantada em nosso país.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de abril de 1986.


Maria Aparecida Bispo de Moura
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 01 DE abril DE 1986

PRESIDENTE

A matéria é legal
e constitucional e
necessita aprovação

08/04/86

Almeida Souza de Oliveira
de Oliveira
Haro Badan

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 19/03 DISCURSSÃO POR

EM 08 DE abril DE 1986

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PELA MULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EM 08 DE abril DE 1986

PRESIDENTE